
Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS
ESPECIAIS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E
PESQUISA DO CEETEPS – 2º SEMESTRE DE 2026**

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CGPEP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso na condição de Aluno Especial, exclusivamente para o 2º semestre de 2026.

Poderão participar candidatos graduados ou mestres por instituições de ensino superior reconhecidas, bem como portadores de diploma obtido no exterior devidamente revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente.

A seleção destina-se aos seguintes Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional;
- Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos;
- Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica.

Este edital regulamenta o processo de admissão de Alunos Especiais, observando o disposto nos artigos 38 e 39 da Deliberação CEETEPS nº 96/2023 e demais normas internas aplicáveis aos Programas de Pós-Graduação do CEETEPS.

Para fins deste edital, considera-se Aluno Especial aquele que, sem vínculo regular com os cursos de Mestrado ou Doutorado dos Programas de Pós-Graduação, está autorizado a cursar e ser avaliado em disciplinas isoladas, sem garantia de posterior ingresso como aluno regular.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

1. Curso, área de concentração, linha de pesquisa, disciplinas e vagas

1.1 Para o 2º semestre de 2026, serão ofertadas vagas na modalidade **Aluno Especial** para as disciplinas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* relacionados neste edital, conforme os quadros a seguir.

1.1.1 Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica

Área de concentração: Educação e Trabalho

Modalidade: presencial

Níveis: Mestrado e Doutorado (são as mesmas disciplinas)

LINHAS DE PESQUISA*	DISCIPLINAS – Níveis Mestrado ou Doutorado	DIAS/HORÁRIOS 2º SEMESTRE DE 2026	Número de vagas para alunos especiais
LP1	Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa	Terça-feira, das 8h30 às 12h30	6
LP1	Formação do Formador	Terça-feira, das 13h30 às 17h30	6
LP2	Gestão de Sistemas Educacionais	Segunda-feira, das 8h30 às 12h30	6
LP2	Avaliação e Qualidade dos Sistemas Educacionais da Educação Profissional	Segunda-feira, das 13h30 às 17h30	6
LP3	Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade	Quarta-feira, das 8h30 às 12h30	6
LP3	Fundamentos da Educação Profissional	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	6

*LP1: Formação do Formador

*LP2: Gestão e Avaliação

*LP3: Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Nos Programas de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica, serão ofertadas até 6 (seis) vagas para alunos especiais por disciplina, desde que o total de alunos matriculados na disciplina, entre regulares e especiais, não ultrapasse 20 (vinte) alunos.

1.1.2 Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

Área de concentração: Sistemas Produtivos

Modalidade: presencial

Nível: Mestrado

LINHA DE PESQUISA*	DISCIPLINAS – Nível Mestrado	DIAS/HORÁRIOS 2º SEMESTRE DE 2026	Número de vagas para alunos especiais
LP1	Processo de Desenvolvimento de Produto	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	8
LP1	Valor e Análise Financeira na Gestão de Cadeias de Suprimentos	Quarta-feira, das 8h30 às 12h30	8
LP2	Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação	Terça-feira, das 8h30 às 12h30	5
LP3	Gestão da Inovação Tecnológica	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	8
LP3	Avaliação do Ciclo de Vida e Sustentabilidade na Indústria	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	8

*LP1: Gestão da Produção e Operações

*LP2: Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais

*LP3: Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

No Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, serão ofertadas até 8 (oito) vagas para alunos especiais por disciplina, desde que o total de alunos matriculados na disciplina, entre regulares e especiais, não ultrapasse 20 (vinte) alunos.

2. Requisitos

2.1. Diploma de Curso de Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente registrado ou, quando obtido no exterior, revalidado nos termos da legislação vigente, para os candidatos à condição de Aluno Especial no nível de Mestrado.

2.1.1. Serão aceitos Certificados Provisórios ou Declarações de Conclusão da Graduação de Instituições de Ensino Superior, constando a data da colação de grau e assinatura da Secretaria Acadêmica ou por meio de autenticidade eletrônica, desde que estes documentos sejam substituídos pelo Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado, até o final do respectivo semestre letivo. Essa substituição condiciona a emissão do Certificado de Aprovação da disciplina cursada.

2.1.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.

2.2. Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente registrado ou, quando obtido no exterior, revalidado nos termos da legislação vigente, para os candidatos à condição de Aluno Especial no nível de Doutorado.

2.2.1. Serão aceitos, em caráter provisório, para fins de comprovação da conclusão do curso, o Certificado de Conclusão contendo a data da Defesa ou a Ata da Defesa de Mestrado devidamente assinada pelos membros da banca examinadora, até a apresentação do diploma correspondente, que deverá ocorrer até o término do respectivo semestre letivo.

2.2.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

2.3. Currículo Lattes atualizado (Anexo 1).

2.4. Carta de intenção com justificativa para cursar disciplina como Aluno Especial (Anexo 2). Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina dentre aquelas ofertadas neste Edital.

3. Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou matrícula para participação no Processo de Seleção para Admissão de Aluno Especial.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no site pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo / Aluno Especial do Mestrado ou Doutorado / Leia +, no período de **22 de junho de 2026 até as 16 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2026**.

3.3. A inscrição consistirá no preenchimento completo e fidedigno do formulário eletrônico (Google Forms) e no envio (upload) dos documentos exigidos neste edital. Para a realização do upload, o candidato deverá utilizar uma conta Google. Caso não possua uma, poderá criá-la gratuitamente.

3.3.1. Os documentos relacionados a seguir deverão ser apresentados em formato digital e anexados no ato da inscrição:

- a) Foto em tamanho 3x4 (no formato JPG), recortada no tamanho 3x4.
- b) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para estrangeiros, original do RNE, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “e” do Decreto nº 9.277/2018 (no formato PDF).
- c) Candidatos ao nível de mestrado, deverão enviar a frente e o Verso do Diploma do Curso de Graduação de Instituições de Ensino Superior, devidamente registrado ou revalidado. Na ausência do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso), enviar Certificado Provisório ou Declaração de Conclusão da Instituição de Ensino Superior da qual o candidato cursou sua

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa graduação (no formato PDF), constando a data da colação de grau e assinatura da Secretaria Acadêmica ou por meio de autenticidade eletrônica.

- d) Candidatos ao nível de doutorado, deverão enviar a frente e verso do Diploma do Curso de Mestrado de Instituições de Ensino Superior, devidamente registrado ou revalidado (no formato PDF). Na ausência do Diploma do Curso de Mestrado (frente e verso), deverá enviar em caráter provisório, o Certificado de Conclusão ou Ata da Defesa de Mestrado com as assinaturas da banca examinadora para comprovação da conclusão do curso, até a apresentação do diploma ao final do respectivo semestre letivo.
- e) Currículo Lattes atualizado, conforme preenchido e extraído no site do CNPq: www.lattes.cnpq.br, Plataforma Lattes, Currículo Lattes (no formato PDF).
- f) Carta de intenção com justificativa para cursar disciplina como Aluno Especial, limitada a 4.000 caracteres, em formato PDF (ver Anexo 2).

3.4. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. O resultado das inscrições deferidas e indeferidas serão publicados no site pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo/ Aluno Especial do Mestrado ou Doutorado / Leia+, **a partir das 15 horas (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2026.**

3.5. As situações previstas para o indeferimento são:

- 3.5.1 Apresentação de documentação em desacordo com as exigências deste edital.
- 3.5.2 Cópias dos documentos desfocadas e/ou ilegíveis.
- 3.5.3 Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital.
- 3.5.4 Envio após o horário limite estabelecido neste Edital (até às 16 horas, horário de Brasília, do dia 26 de junho de 2026).
- 3.5.5 Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

4 Seleção

4.1. O Processo de Seleção para a Admissão de Aluno Especial se dará por classificação dos candidatos, estabelecida pelo Docente responsável pela disciplina em função da análise da carta de intenção e do Currículo Lattes fornecidos.

5 Divulgação dos resultados finais

5.1. A relação dos candidatos selecionados para a Admissão como Aluno Especial será divulgada no site pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo / Aluno Especial do Mestrado ou Doutorado / Leia+, **a partir das 15 horas (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2026.**

5.2. Não caberá recurso ou pedido de revisão do resultado final do Processo de Seleção para Admissão de Aluno Especial.

5.3. Em caso de desistência ou não efetivação da matrícula pelos candidatos convocados, poderão ser chamados candidatos classificados em lista de espera, a critério da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa.

6 Matrículas

6.1. Os candidatos convocados para admissão na condição de Aluno Especial deverão efetuar sua matrícula no período de **29 a 31 de julho de 2026**, sob pena de desclassificação.

6.1.1. O requerimento de matrícula será encaminhado pela Secretaria da Pós-Graduação da CGPEP ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

6.1.2. Após o recebimento do requerimento de matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail mestrado.selecao@cps.sp.gov.br os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento, se houver, atualizada com a última averbação.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

7 Das normas de funcionamento

7.1. Os Alunos Especiais deverão se submeter às mesmas condições de frequência e aproveitamento dos alunos regulares e farão jus, se aprovados, a um certificado de aprovação, histórico simples e ementa da disciplina.

7.2. Farão jus à aprovação na disciplina os alunos que:

7.2.1. Tiverem aproveitamento de aprendizagem na disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete).

7.2.2. Comprovarem frequência de pelo menos 75% na disciplina.

7.3. A oferta de disciplina aos alunos especiais será gratuita.

7.4. As disciplinas possuem regime letivo semestral.

7.5. Não há possibilidade de trancamento de matrícula.

7.6. Não há abono de faltas, de acordo com art. 57 da Deliberação CEETEPS nº 51, de 20/02/2019.

7.7. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino, em instalações designadas pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS, localizada à Rua dos Bandeirantes, 169 – Bom Retiro – São Paulo-SP.

7.8. A desistência ou abandono da disciplina implicará no desligamento da atividade de Aluno Especial.

7.9. O desligamento do Aluno Especial também ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.9.1. Quando for constatada, a qualquer tempo, mais de 25% de ausências na disciplina.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

7.9.2. Pelo descumprimento de qualquer disposição constante do Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação - PPG em “Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional”; ou do Regimento para o Programa de Pós-Graduação - PPG em “Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos”.

8 Disposições Gerais

- 8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 8.3. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Processo de Seleção serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à sua execução e gestão acadêmica, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas aplicáveis.
- 8.4. Será automaticamente excluído do Processo de Seleção para Admissão de Alunos Especiais o candidato que:
 - 8.4.1 Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos neste edital;
 - 8.4.2 Apresentar informações, declarações ou documentos inexatos, falsos ou irregulares, ainda que a irregularidade seja constatada posteriormente.
 - 8.4.3 A exclusão do candidato não afasta a adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.
- 8.6. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail mestrado.selecao@cps.sp.gov.br.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 1: Currículo Lattes (atualizado)

São informações relevantes no Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) para o Processo de Seleção:

1. Formação Acadêmica/Titulação;
2. Atuação profissional;
3. Atuação acadêmica;
4. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos etc.);
5. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados etc.);
6. Patentes e desenvolvimento de softwares.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 2 - CARTA DE INTENÇÃO MESTRADO ou DOUTORADO

ALUNO ESPECIAL

FASE DE SELEÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2026

- () Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional
() Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos
() Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica

1) NOME COMPLETO:

2) CPF:

3) GRADUAÇÃO ou MESTRADO:

Curso Superior de Graduação ou Mestrado:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Data da Colação de Grau ou Data da Defesa:

4) ATIVIDADE PROFISSIONAL (INSTITUIÇÃO/EMPRESA – CARGO/FUNÇÃO):

5) DISCIPLINA PRETENDIDA (autorizada a inscrição em 1 (uma) disciplina):

6) JUSTIFIQUE O INTERESSE PELA DISCIPLINA PRETENDIDA (limitada a 4000 caracteres):

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):

Administração Central
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO: DATAS IMPORTANTES

Processo de Seleção para a Admissão de Alunos Especiais
2º semestre de 2026

- Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional
- Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos
- Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica

Inscrições	22 a 26 de junho de 2026
Deferimento/Indeferimento das inscrições	02 de julho de 2026
Análise de documentação feita pela Comissão de Professores dos Programas de Mestrado	06 a 10 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final	17 de julho de 2026
Matrícula	29 a 31 de julho de 2026
Início das aulas	10 de agosto de 2026